8	PA-44285659	REGIÃO BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	KARINA VASCONCELOS RABELO	CRIAÇÃO DO ESPETÁCULO "O MOCÓ"	50	PESSOA NEGRA	COTA TERRITORIAL: DEMAIS REGIÕES / COTA GÊNERO: MULHER / NEGRA	HABILITADO
9	PA-1054398791	REGIÃO RIO CAETÉ	BRAGANÇA	PEDRO IVAN OLAIA RIBEI- RO FILHO	TUBARÕES-HOMENS!? CORRAM, PEIXES, EM ASSEMBLEIA!	48	PESSOA NEGRA	COTA TERRITORIAL: DEMAIS REGIÕES / COTA RACIAL: PESSOA NEGRA	HABILITADO
10	PA-599103504	REGIÃO TOCANTINS	ABAETETUBA	IGOR CORRÊA IBIAPINA	EU, O BOTO ABAETEUARA	48	AMPLA CONCOR- RÊNCIA	COTA TERRITORIAL: DEMAIS REGIÕES / AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
11	PA-1835967350	REGIÃO MARAJÓ	BREVES	MICHELE FEITOSA DE ARAÚJO	CONTOS E ENCANTOS - NO PAL- CO DAS RAÍZES MARAJOARA	46	PESSOA NEGRA	COTA TERRITORIAL: DEMAIS REGIÕES / COTA GÊNERO: MULHER / COTA RACIAL: PESSOA NEGRA	NÃO HABILITADO. DE ACORDO COM O SUBI- TEM 10.2.1 Inciso II
12	PA-1172016705	REGIÃO CARAJÁS	ELDORADO DO CARAJÁS	ALAN LEITE DA SILVA	POVOS DA AMAZÔNIA: TEATRO CAMPONÊS RUMO A COP 30	46	AMPLA CONCOR- RÊNCIA	COTA TERRITORIAL: DEMAIS REGIÕES / AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
13	PA-714468968	REGIÃO BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	MOURRAMBERT GUIMARÃES FLEXA	ENCANTARIAS CÊNICAS	44	PESSOA COM DEFI- CIÊNCIA	COTA TERRITORIAL: DEMAIS REGIÕES / COTA: PESSOA COM DEFICIÊNCIA	HABILITADO
14	PA-1464262456	REGIÃO LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ	EDIELSON DE OLIVEIRA GOIANO	TUCUNARÉ GRANDE SHOW	42	AMPLA CONCOR- RÊNCIA	COTA TERRITORIAL: DEMAIS REGIÕES / AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
15	PA-61399249	REGIÃO TOCANTINS	BARCARENA	ANGELA ASSUNÇÃO GOMES	ESPETÁCULO TEATRAL, DE RUA "ÉGUA! LÁ VEM TORÓ"	42	AMPLA CONCOR- RÊNCIA	COTA TERRITORIAL: DEMAIS REGIÕES / COTA GÊNERO: MULHER / AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO HABILITADO. DO- CUMENTOS RELATIVOS AO SUBITEM 10.2.2 NÃO ENVIADOS
16	PA-231115713	REGIÃO LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ	EDUARDA FERREIRA MORAES	VERMELHO	42	AMPLA CONCOR- RÊNCIA	COTA TERRITORIAL: DEMAIS REGIÕES / COTA GÊNERO: MULHER / AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO HABILITADO. DO- CUMENTOS RELATIVOS AO SUBITEM 10.2.3 NÃO ENVIADOS

Protocolo: 1236815

ERRATA DO PROTOCOLO - 1234571 Publicado no D.O. E nº 36.331 em 19/08/2025

Onde se lê: "Data de Assinatura: 22/07/2025 Leia-se: "Data de Assinatura: 22/08/2025 "

Protocolo: 1236821

Protocolo: 1236679

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 699 de 20 de Agosto de 2025

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matricula nº 139303 01 55 2025 1 00046 143 0013643 94

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2948916.

RESOLVE:

I-CONCEDER à servidora HENNA SILVA DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5936027/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - PSS, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 25/06/2025 a 21/12/2025.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Junho de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lucia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de Agosto de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1236252

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 031/2025 PROCESSO n.º: 2025/2359334

OBJETO: A execução do projeto Documentário média metragem "Filhos do Norte", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 57, processo administrativo n.º 2025/2359334). ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.029/2014. JUSTIFICATIVA: Considerando que o GRUPO DE TEATRO LUZES, por meio do projeto: Curso de Produtor de Eventos, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.029/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o GRUPO DE TEATRO LUZES logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 21 de Agosto de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 031/2025 EXERCICIO: 2025

PROCESSO Nº: 2025/2359334DATA DE RATIFICAÇÃO: 21/08/2025

OBJETO: A execução do projeto Documentário média metragem "Filhos do Norte", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 357/2025 - FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes das parcerias abaixo relacionadas:

PROCESSO ADMINISTRA- TIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIE- DADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES	
2025/2754722	INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001- 30	"Mulheres que Transfor- mam – Empreendedoris- mo Feminino"	Juliana de Almeida Barros matrícula nº 5926349/2 como fiscal e a servidora Rafaela Beatriz Vieira da Assunção matrícula nº 5987117/1 como suplente.	
2025/2359334	GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90	Documentário média metragem "Filhos do Norte"	Wellington Sales Pereira ma- trícula nº 8002220/4 como fiscal e o servidor Irisvaldo da Silva Nonato matrícula nº 54143741/6 como suplente.	